



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax: (77) 3625-1313 - Santa Rita de Cássia - Ba CEP: 47.150-000



LEI Nº. 15 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGROPÉCUARISTAS SANTA FÉ- APASF, tornando-a de utilidade pública e dá outras providências”.

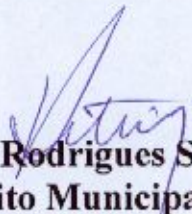
A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGROPECUARISTAS SANTA FÉ - APASF, inscrita no CNPJ Nº 04.224.043/0001-01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2009


Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal